

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 22.09.0077

| Nº EMPENHO | DATA EMISSÃO | DATA PAGAMENTO | VALOR PAGAMENTO (R\$) |
|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| 01.08.0032 | 01/08/2022 | 22/09/2022 | 22.901,76 |

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORÇAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

| CÓDIGO DA RECEITA | NOME DA RETENÇÃO | VALOR RETIDO (R\$) |
|-------------------|------------------|---------------------------------|
| 1000.60.00.0. | ISS | 687,05 |
| | | Total da Retenção: (R\$) 687,05 |

HISTÓRICO

REFERENTE A 1º MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.227784/71. JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

| CONTA BANCÁRIA | TIPO DOCUMENTO | Nº DOCUMENTO | VALOR DOC. (R\$) |
|------------------------------|----------------|--------------|------------------|
| B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA) | OUTROS | 092203 | 22.214,71 |

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 22.09.0077

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

| NUMERO | DATA EMISSÃO | TIPO | VALOR N.E. (R\$) | Nº LICITAÇÃO | Nº CONTRATO | OBS |
|----------|--------------|--------|------------------|---------------|-----------------|-----|
| 01080032 | 01/08/2022 | GLOBAL | 22.901,76 | 04.11.01/2021 | 04.11.01/202101 | |

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORÇAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADRÕES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEH
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

| Nº PROCESSO | SALDO ANTERIOR (R\$) | VALOR DESTE PAGTO. (R\$) | SALDO DISPONIVEL (R\$) |
|-------------|----------------------|--------------------------|------------------------|
| 22090077 | 22.901,76 | 22.901,76 | 0,00 |
| DATA | VALOR BRUTO (R\$) | VALOR RETIDO (R\$) | VALOR LIQUIDO (R\$) |
| 22/09/2022 | 22.901,76 | 687,05 | 22.214,71 |

DADOS DA RETENÇÃO

| CÓDIGO DA RECEITA | NOME DA RETENÇÃO | VALOR RETIDO (R\$) |
|-------------------|------------------|---------------------------------|
| 1000.60.00.0. | ISS | 687,05 |
| | | Total da Retenção: (R\$) 687,05 |

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.227784/71. JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, TESOUREIRO(A) DO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

| CONTA BANCÁRIA | TIPO DOCUMENTO | Nº DOCUMENTO | VAL. DOCUMENTO (R\$) |
|------------------------------|----------------|--------------|----------------------|
| B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA) | OUTROS | 092203 | 22.214,71 |

Jaguaribe, 22 de Setembro de 2022


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 67132022

Nota de Solicitação de Liquidação**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL**ATENÇÃO !!!** Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.**Agência:** 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 12 - Educação**Dotação:** 114**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino**Proj\Atividade:** 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021**Nº Empenho:** 01080032 - Global**Nº Nota Fiscal:** 7**Dt Emissão NF:** 18/08/2022**Dt. Solicitação** 18/08/2022
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 04/07/2022 A 27/07/2022**Vir. Liquidação:** R\$ 22.901,76

(VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

REFERENTE A 1º MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.227784/71. JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

| Cod. | Nome | Lote | Qtde | Val. Unitário | Val.Total |
|-------|---|------|------|---------------|-----------|
| 48004 | (SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL | 1 | 1,00 | 22.901,76 | 22.901,76 |

WILLIANE KELLY LYMA BARBOSA

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

Técnico

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.19.22
2199702199 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FME JAGUARIBE - FEB

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 23.351-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FME JAGUARIBE - FEB

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0749-8 - JAGUARIBE

CONTA: 1.860-8

FAVORECIDO: S N DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 18.445.164/0001-98

VALOR: R\$ 22.214,71

DEBITO EM: 22/09/2022

=====

DOCUMENTO: 092203

AUTENTICACAO SISBB: F.DD9.8FB.EBF.C82.D8C

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 23351-X FME JAGUARIBE - FEB

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 749 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV) 18608
CNPJ 18.445.164/0001-98
Nome favorecido S N DOS SANTOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 92.203
Valor 22.214,71
Destinação 0
Data transferência 22/09/2022
C - CNPJ diferente
Autenticação SISBB FDD98FBEBFC82D8C

| | | |
|---------------------|---|---------------------|
| Assinada por | JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO | 22/09/2022 11:53:21 |
| | JE689885 IVONETE S S PAULO | 22/09/2022 14:41:45 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



TED

G3312211306224231
22/09/2022 11:53:24

Debitado

| | |
|----------------|-----------------------------|
| Agência | 2199-7 |
| Conta corrente | 23351-X FME JAGUARIBE - FEB |

Creditado

| | |
|-------------------------|-----------------------------|
| Banco | 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| Agência (sem DV) | 749 JAGUARIBE |
| Conta corrente (com DV) | 18608 |
| Conta Pagamento | 0000 |
| CNPJ | 18.445.164/0001-98 |
| Nome favorecido | S N DOS SANTOS |
| Finalidade | CREDITO EM CONTA |
| Valor | 22.214,71 |
| Data transferência | 22/09/2022 |

C - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **136775091**.

Usuário: JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 22.901,76 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 0007.

IRACEMA - CE, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60



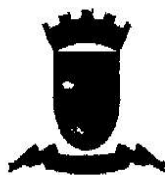
RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 22.901,76 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 0007.

IRACEMA - CE, 22 DE SETEMBRO DE 2022.


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2022000320

Razão Social

S N DOS SANTOS

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000005362

C.N.P.J.: 18445164000198

Bairro

EXPEDITO DIÓGENES

CEP

Localizado RUA CHICO NUNES, 1116 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

458659 - S N DOS SANTOS

Endereço

RUA CHICO NUNES, 1116

Documento

C.N.P.J.: 18.445.164/0001-98

EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

2022000320/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 13 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 10/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000320





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 2022000320

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 18.445.164/0001-98

DATA DE EMISSÃO: 13/07/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 10/10/22
JAGUARIBE-CE, 13 DE JULHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 22/09/22 às 14:13:04

Data da consulta: 22/09/2022 11:11:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 18.445.164/0001-98

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: S N DOS SANTOS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:48:40 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **859C.DA19.0968.48E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Certidão nº: 31592145/2022

Expedição: 22/09/2022, às 14:10:22

Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202225892568

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| Inscrição Estadual: 067182828 |
| CNPJ / CPF: 18445164000198 |
| RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 22/09/2022 ÀS 14:10:46
VÁLIDA ATÉ 21/11/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.445.164/0001-98**Razão Social:** N DOS SANTOS**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE /
62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2022 a 16/10/2022**Certificação Número:** 2022091701440450143610

Informação obtida em 22/09/2022 14:11:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Relatório Fotográfico para Medição

Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, melhorias em prédios de todas as unidades patrimoniais da prefeitura, por demanda, de diversas secretarias do município de Jaguaribe.
Termo de Contrato: 04.11.01/2021 – 01

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO COLÉGIO LUIZA TAVORA, PAULO VAGNER, RAIMUNDO FERREIRA LIMA, HERMES TEIXEIRA, JOÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA, JOAQUIM GOMES DE CASTRO, MARIA ENEIDA, JOSÉ LAERCIO, ULISSES PARANHOS MAIA, SÃO JOÃO BOSCO, IOLANDA PATRICIO.

Francisco Carlos Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 009/2021 CPF: 43.347.003-49

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Julho/2022

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO | CPF: 072.750.944-60

| | | |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Foto nº: 01 | Serviço elétrico | 04/07/2022 A 27/07/2022 |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------------|



Comentários:
Serviço elétrico

Local:
Luiza Távora

Francisco Elton de Oliveira Bastos
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 056/2011, CPF: 733.347.803-49

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 21.1878363-9

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFERSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.914-60

| | | |
|---|---|--|
| Foto nº: 02 | Serviço elétricos e hidrossanitários | 04/07/2022 A 27/07/2022 |
|  |  | |
|  |  <p data-bbox="889 1823 1098 1960"> Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior Engenheiro Civil R.N.: 211878363-9 Local: Paulo Wagner </p> | |
| Comentários: Serviço de reparos e manutenções elétricas e hidrossanitário | |  <p>Walber Nogueira Gomes Eng. Civil CREA 40570CE</p> |

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFSON NOBRE DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072750374-69

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
 RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
 E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Francisco Elton Calvente Barroso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA 269/2021 CPF: 743.347.003-49



| | | |
|--|---|--|
| Foto nº: 03 | Serviço de reparos e manutenções elétricos | 04/07/2022 A 27/07/2022 |
|  | |  |
|  | |  |
| Comentários: Serviço de reparos e manutenções elétricas Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior Engenheiro Civil RNP: 211878363-9 | | Colégio Raimuedo Ferreira Lima |

Francisco Paulo Romão do Barros
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 089/2023 CPF 743.347.003-49

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.044-60

| | | |
|--|-------------------------|---|
| Foto nº: 04 | Serviço Elétrico | 04/07/2022 A 27/07/2022 |
|  | |  |
| Comentários: Serviço de reparos e manutenção elétrica | | Local: Colégio Hermes Teixeira |

W
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

F
Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

F
Francisco Edson Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 27/2021 CPF 743.347.003-49

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFTON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com



Jaguaribe, 27 de Julho de 2022.

Eng. CIVIL Nº 48770CE
WALDETE NOGUEIRA COMES

Engenheiro Civil

Fernando Antonio Seira de Oliveira Junior
Fernando Antonio Seira
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9
Engenheiro Fiscal - PMJ

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STRETA S/N MOBRAGA DOS SANTOS
SUCCO DE JAGUARIBE - CEP: 072.790.944-60

Francisco Elton Sivalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49



TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO REFERENTE À 1ª MEDIÇÃO

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

ENDEREÇO: Colégios: Luiza Tavora; Paulo Vagner; Raimundo Ferreira Lima; Sítio Cajazeiras; Vista Alegre; Sítio Bode; Maria Eneida; José Laercio; Ulisses; Melo e Iolanda Patricio
MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE

DATA DA VISITA: 27/07/22
FISCAL: FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR
CÓDIGO DA OBRA:

Nº DO CONTRATO: 04.11.01-01
CONTRATADA: S N DOS SANTOS

TIPO DE OBRA: OBRA DE MELHORIAS NOS COLÉGIOS
INÍCIO DA MEDIÇÃO: 04/07/2022
TERMINO DA MEDIÇÃO: 27/07/2022

| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS | | QUALIDADES DOS SERVIÇOS | |
|---|---------|----------------------------------|---|
| COLÉGIO LUIZA TAVORA | 100,00% | <input type="checkbox"/> ÓTIMO | <input checked="" type="checkbox"/> BOM |
| COLÉGIO PAULO VAGNER | 100,00% | | |
| COLÉGIO RAIMUNDO FERREIRA LIMA | 100,00% | <input type="checkbox"/> REGULAR | <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE |
| COLÉGIO HERMES TEIXEIRA | 100,00% | <input type="checkbox"/> MAU | |
| COLÉGIO JOAO DOMINGOS DE OLIVEIRA | 100,00% | PREVISTO: | |
| COLÉGIO JOAQUIM GOMES DE CASTRO | 100,00% | | |
| COLÉGIO MARIA ENEIDA | 100,00% | | |
| COLÉGIO JOSE LAERCIO | 100,00% | | |
| COLÉGIO ULISSES | 100,00% | | |
| COLÉGIO SÃO JOÃO BOSCO | 100,00% | | |
| COLEGIO IOLANDA PATRICIO | 100,00% | | |

% TOTAL EXECUTADO DA OBRA: 100,00%

OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM Jaguaribe - CE, 27 de Julho de 2022.

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
 Fernando Antonio Serra
 de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9

Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 54570CE

Francisco Frederico Vasconcelos Barroso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0008310

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

| DATA EMISSÃO | Nº EMPENHO | VALOR N.E. (R\$) | VALOR ANULADO (R\$) | TIPO |
|--------------|------------|------------------|---------------------|--------|
| 01/08/2022 | 01.08.0032 | 22.901,76 | 0,00 | GLOBAL |

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

| | | | |
|--|---|----------------------------------|---|
| DATA DA LIQUIDAÇÃO 18/08/2022 | VALOR LIQUIDADO: (R\$) 22.901,76 | VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00 | TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL |
| TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO | SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO | Nº DA NOTA FISCAL: 7 | Nº DOS FORMULÁRIOS: 0 |
| DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 18/08/2022 | DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 18/08/2022 | SÉRIE DA NOTA: 1 | SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE |
| Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: | SÉRIE DO SELO: 0 | Nº DO SELO FISCAL: | OBS: |
| CHAVE DE ACESSO: 0 | CHAVE DE VERIFICAÇÃO: jfv3kqtho | | |

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.227784/71. JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

| ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QTDE. LIQ. | VAL. UNIT. (R\$) | VAL. LIQ. (R\$) | OTDE. A LIQ. |
|--|---------|------------|------------------|-----------------|--------------|
| (SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COM | SERV | 1 | 22.901,760 | 22.901,76 | 0 |

Jaguaribe, 18 de Agosto de 2022



FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
LIQUIDANTE



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Nota Nº
0000000007
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-----------------|------------|--------------------|--------------|-------------------------|-----|
| Data de Geração | 18/08/2022 | Competência | AGO/2022 | Nº da NFS-e Substituída | 0 |
| Nº do RPS | 0 | Local da Prestação | JAGUARIBE-CE | Optante do Simples | SIM |

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

| | | | | | | | |
|---------------|---|-----------------|----------|-------|----|----------------|-----------------|
| Razão Social | S N DOS SANTOS | | | | | | |
| Nome Fantasia | BRISAMAR EMPREENDIMENTOS | | | | | | |
| Endereço | RUA CHICO NUNES, 1116 - EXPEDITO DIÓGENES | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 18.445.164/0001-98 | Insc. Municipal | 5362 | UF | CE | Insc. Estadual | 0 |
| Cidade | JAGUARIBE | C.E.P | 63475000 | Comp. | | Telefone | (88)9 9761-3132 |

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

| | | | | | | | |
|--------------|--|-----------------|---|----------------|--|----------|--|
| Razão Social | MUNICIPIO DE JAGUARIBE | | | E-mail | | | |
| Endereço | RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 07.443.708/0001-66 | Insc. Municipal | 0 | Insc. Estadual | | Telefone | |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRIMEIRA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. (ESCOLAS).
CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01
CNO Nº 90.009.227784/71
ISS (60%) = 13.741,05
ALÍQUOTA (5%) = 687,05

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

705 / 412040005 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

| | | | |
|----------------|--|-------------|--|
| CÓDIGO DA OBRA | | ART DA OBRA | |
|----------------|--|-------------|--|

TRIBUTOS FEDERAIS

| | | | | | | | | | |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | INSS | 0,00 | CSLL | 0,00 | IRRF | 0,00 |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|

| VALORES DO PRESTADOR | | INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO | | CÁLCULO DO ISS | |
|-----------------------------|-----------|---|--|------------------------------|----------------|
| Valor dos Serviços | 22.901,76 | Natureza da Operação | | Valor dos Serviços | 22.901,76 |
| (-) Desconto incondicionado | 0,00 | Tributada no Município | | (-) Dedução permitida em lei | 0,00 |
| (-) Desconto condicionado | 0,00 | Regime Especial de Tributação | | (-) Desconto Incondicionado | 0,00 |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | | Base de Cálculo | 22.901,76 |
| Outras Retenções | 0,00 | Código de Validação/Link | | (X) Alíquota do ISS | 3,0000 % |
| (-) ISS Retido | 687,05 | jfv3kqtho | | ISS a Reter | (X)Sim () Não |
| (=) Valor Líquido | 22.214,71 | https://www.jaguaribe.ce.gov.br | | (=) Valor do ISS | 687,05 |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| |
|--|
| |
|--|

OUTRAS INFORMAÇÕES

| | | | |
|--------------|----------------|------------------|----------|
| Impressa em: | 18/08/22 20:35 | Hora da emissão: | 20:35:21 |
|--------------|----------------|------------------|----------|

Francisco Eldeir Albuquerque Barroso
Secretário Municipal da
Secretaria de Cultura
POA 18/08/2022, CPF 743.347.003-49



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ORDEM DE SERVIÇO

| | | | |
|--|-----------------------|--------------------------------|--|
| Nº da Ordem de Serviço | | Modalidade da Licitação | |
| 01/2021 | | PREGÃO ELETRÔNICO | |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | | | |
| Nº da Licitação | Nº do Contrato | Data de Contrato | |
| 04.11.01/2021 | 04.11.01/2021-01 | 01 de dezembro de 2021 | |
| Contratado | | | |
| S. N. DOS SANTOS - ME | | | |
| Endereço | | | |
| RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, Nº 369 – BAIRRO CENTRO – IRACEMA/CE | | | |
| nº do CNPJ/CPF | | Nº Telefone/E-mail | |
| 18.445.164/0001-98 | | (88) 9 9761-3132 | |
| brissamartransp@hotmail.com | | | |
| Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados | | | |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NAS PARTES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS, DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA, TELHADO/COBERTURA, PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM SENONERAÇÃO, ACRECIDA DO BDI. | | | |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVERANIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE. TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRECIDA DO BDI. | | | |
| Valor Global com Aditivo | | | |
| R\$ 1.748.800,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) | | | |
| Validade da proposta | | | |
| 60 (sessenta) dias | | Prazo de execução | |
| | | 12 (DOZE) MESES | |



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Jaguaribe - CE, 01 de Dezembro de 2021.

À

S N DOS SANTOS - ME

END: Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema - Ceará, CEP: 62.980-000.

CNPJ sob o nº: 18.445.164/0001-98

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do termo de Contrato **04.11.01/2021-01** decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04.11.01/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDADA DO BDI.

O Termo de Contrato está disponível e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Francisco Elder Cavalcante Barroso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CIENTE EM: 07 / 12 / 2021

Sterffeson Nóbrega dos Santos
CPF: 072.750.944-60



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CONTRATO Nº 04.11.01/2021 - 01

**TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A
EMPRESA S N DOS SANTOS - ME, SOB O REGIME DE
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS
DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
04.11.01/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF): 07.443.708/0001-66, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, na cidade de JAGUARIBE, Estado do Ceará, CEP: 63.475-000 neste ato representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 743.347.003-49, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **S N DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, com sede à Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema- Ceará, CEP: 62.980-000 neste ato representado por Sterffeson Nóbrega dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.750.944-60, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente contrato oriundo de negociação comercial firmada através do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, devidamente homologada pelo (a) Ordenador (a) de despesas, com base na proposta da CONTRATADA, toda a parte integrante deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI, deste edital do **Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços do objeto deste **CONTRATO** serão executados na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.



CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1. O valor total do Contrato é de **RS 1.748.800,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais.)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários à execução da obra. Conforme a seguinte tabela:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | VALOR ESTIMADO | TOTAL DE DESCONTO | VALOR TOTAL COM DESCONTO |
|--------------------|--|----------|----------------|-------------------|--------------------------|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI. | DESCONTO | 1.800.000,00 | 12,56% | 1.573.920,00 |
| 02 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI. | DESCONTO | 200.000,00 | 12,56% | 174.880,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 1.748.800,00 |

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS

5.1. O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.



5.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DA OBRA.

6.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

6.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA

7.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

7.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

7.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

7.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

7.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.



7.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

7.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

7.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

7.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

7.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

7.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

7.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

7.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

7.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

7.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

7.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

7.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

8.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

8.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

8.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

8.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

8.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

8.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

8.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

9.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.





9.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o INSS e FGTS, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

9.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

9.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

9.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

9.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTAMENTO

10.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrealizável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ELEMENTO DE DESPESA |
|--|---------------------|
| ENSINO FUNDAMENTAL - 05.07.12.361.0008.1.005 | |
| ENSINO INFANTIL - 05.07.12.365.0010.1.007 | 44.90.51.00 |
| SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018 | 3.3.90.39.00 |

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

13.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

13.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como





Dívida Ativa do Município e cobrada mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.7. À Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

14.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

17.1. Caberá a Secretaria Contratante, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

18.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 01 de Dezembro de 2021

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário de Educação e Cultura
CONTRATANTE

Sterfeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. Luiza Mariana Silva Bezerra
Nome:
CPF: 046-873.163-60

02. Mirela de Lima F. Moura
Nome:
CPF: 041.266.283-39



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

| | | | |
|--|--|------------|-----------------------------|
| Número de inscrição da obra 90.009.22784/71 | | | |
| Nome da obra SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE | | | |
| Data do cadastramento 29/12/2021 09:33 | Origem do cadastramento e-CAC | | |
| ART | RRT | CIB | Cadastro Imobiliário |
| Data do início da obra 01/12/2021 | CNAE 4120400 Construção de edifícios | | |

Situação da obra

| | |
|--------------------------|---------------------------|
| Situação Ativa | Data 01/12/2021 |
|--------------------------|---------------------------|

Endereço

| | | | |
|-------------------------|---|----------------------|--------------------------|
| País BRASIL | Município JAGUARIBE | UF CE | CEP 63.475-000 |
| Bairro CENTRO | Logradouro PRACA SENAFOR FERNANDES TAVORA | Número S/N | |

Responsável

| | | |
|---|--|--------------------------------|
| Nome S N DOS SANTOS | CPF/CNPJ 18.445.164/0001-98 | Vínculo Dono da obra |
| Data de início da responsabilidade 01/12/2021 | Data de término da responsabilidade | |

Áreas Principais

| Calço/B | Destinação | tipo de Obra | Área |
|-----------|----------------------|--------------|---------|
| Obra Nova | Edifício de Garagens | Alvenaria | 1,00 m² |

Área Resultante

| |
|---|
| Área Resultante da Obra 1,00 m² |
|---|

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO N° 04.11.01 - 01 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NOS COLÉGIOS: Luiza Tavora; Paulo Vagner; Raimundo Ferreira Lima; Sítio Cajazeiras; Vista Alegre; Sítio Bode; Maria Eneida; José Laercio; Ulisses; Melo e Iolanda Patricio

DATA: 04/07/2022 A 27/07/2022

RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

CNPJ : 18.445.164/0001-98

1.1. 97589 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

| | | QTD |
|---|------------|------|
| 6 | 6,00000000 | 6,00 |
| | | 6,00 |

1.2. C3580 - SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR (UN)

| | | QTD |
|---|------------|------|
| 1 | 1,00000000 | 1,00 |
| | | 1,00 |

1.3. 10805 - CIMENTO PORTLAND (KG)

| | | QTD |
|------|--------------|--------|
| 3750 | 150,00000000 | 150,00 |

2.1. 97589 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

| | | QTD |
|----|-------------|-------|
| 20 | 20,00000000 | 20,00 |
| | | 20,00 |

2.2. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

| | | QTD |
|----|-------------|-------|
| 42 | 42,00000000 | 42,00 |
| | | 42,00 |

2.3. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

| | | QTD |
|----|-------------|-------|
| 30 | 30,00000000 | 30,00 |
| | | 30,00 |

3.1. C4793 - TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA) (UN)

| | | QTD |
|---|------------|------|
| 1 | 1,00000000 | 1,00 |
| | | 1,00 |

3.2. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

| | | QTD |
|---|------------|------|
| 2 | 2,00000000 | 2,00 |
| | | 2,00 |

3.3. C3580 - SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR (UN)

| | | QTD |
|---|------------|------|
| 2 | 2,00000000 | 2,00 |
| | | 2,00 |

3.4. C1493 - INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

| | | QTD |
|---|------------|------|
| 1 | 1,00000000 | 1,00 |
| | | 1,00 |

3.5. C1483 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V (UN)

| | | QTD |
|---|------------|------|
| 1 | 1,00000000 | 1,00 |
| | | 1,00 |

3.6. 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

| | | QTD |
|---|------------|------|
| 1 | 1,00000000 | 1,00 |
| | | 1,00 |

3.7. 17392 - FITA ISOLANTE COMUM N.º33 (UN)

Brisamar
EMPREENHIMENTOS

Eng. Fernando Antonio de Oliveira Barroso
Régistro Profissional nº 124
em Engenharia e Cultura
RFP nº 124/2015-19

Fernando Antonio de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211978363-9

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil - RPA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

| | | QTD |
|---|------------|------|
| 1 | 1,00000000 | 1,00 |
| | | 1,00 |

4.1. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

| | | QTD |
|----|-------------|-------|
| 20 | 20,00000000 | 20,00 |
| | | 20,00 |

4.2. C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

| | | QTD |
|---|------------|------|
| 1 | 1,00000000 | 1,00 |
| | | 1,00 |

5.1. C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

| | | QTD |
|----|-------------|-------|
| 20 | 20,00000000 | 20,00 |
| | | 20,00 |

5.2. 97589 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

| | | QTD |
|---|------------|------|
| 3 | 3,00000000 | 3,00 |
| | | 3,00 |

5.3. C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

| | | QTD |
|---|------------|------|
| 1 | 1,00000000 | 1,00 |
| | | 1,00 |

5.4. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

| | | QTD |
|---|------------|------|
| 8 | 8,00000000 | 8,00 |
| | | 8,00 |

6.1. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

| | | QTD |
|----|-------------|-------|
| 60 | 60,00000000 | 60,00 |
| | | 60,00 |

6.2. C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

| | | QTD |
|---|------------|------|
| 1 | 1,00000000 | 1,00 |
| | | 1,00 |

7.1. C1079 - DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES (M)

| | | QTD |
|----|-------------|-------|
| 10 | 10,00000000 | 10,00 |
| | | 10,00 |

7.2. C0600 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)

| | | QTD |
|---|------------|------|
| 6 | 6,00000000 | 6,00 |
| | | 6,00 |

7.3. C2161 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")

| | | QTD |
|---|------------|------|
| 2 | 2,00000000 | 2,00 |
| | | 2,00 |

8.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA(M2)

| | | QTD |
|-----|--------------|--------|
| 100 | 100,00000000 | 100,00 |
| | | 100,00 |

9.1. C0599 - CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR C/REGISTRO INCORPORADO (UN)

| | | QTD |
|---|------------|------|
| 5 | 5,00000000 | 5,00 |

Francisco de Assis Barroso
Secretário Municipal da
Cultura
PORTARIA Nº 001/2019

Fernando Antônio Sara
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP Nº 211678363-9

Walbet Nogueira Gomes
Eng. Civil OREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

| | | | |
|--|--|--|------|
| | | | 5,00 |
|--|--|--|------|

10.1. 97589 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

| | | | QTD |
|--|---|------------|------|
| | 2 | 2,00000000 | 2,00 |
| | | | 2,00 |

10.2. C3580 - SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR (UN)

| | | | QTD |
|--|---|------------|------|
| | 2 | 2,00000000 | 2,00 |
| | | | 2,00 |

10.3. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

| | | | QTD |
|--|----|-------------|-------|
| | 12 | 12,00000000 | 12,00 |
| | | | 12,00 |

11.1. 97589 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

| | | | QTD |
|--|----|-------------|-------|
| | 49 | 49,00000000 | 49,00 |
| | | | 49,00 |

11.2. C3580 - SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR (UN)

| | | | QTD |
|--|----|-------------|-------|
| | 40 | 40,00000000 | 40,00 |
| | | | 40,00 |

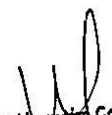
11.3. C0532 - CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2 (M)

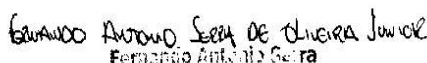
| | | | QTD |
|--|-----|--------------|--------|
| | 130 | 130,00000000 | 130,00 |
| | | | 130,00 |


11.4. C3618 - DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES (M)

| | | | QTD |
|--|----|-------------|-------|
| | 40 | 40,00000000 | 40,00 |
| | | | 40,00 |


SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60


 Welber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE


 Fernando Antonio Seix de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 EMBR: 221878063-9


 Francisco José Tomazinho Barroso
 Secretário Municipal de Obras
 Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
 072745000000



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220918804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO ANTONIO BERRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2118793830

Registro: 351828CE

Empresa contratada: DIOGENES BEZERRA ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 0010475918-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Jaguaribe

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63478000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 10.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63478000

Data de Início: 11/01/2022

Previsão de término: 30/12/2022

Coordenadas Geográficas: -5.848842, -38.623383

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: Município de Jaguaribe

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

| 14 - Elaboração | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA | 8,00 | h/d |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL | 8,00 | h/d |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO | 8,00 | h/d |
| 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS | 8,00 | h/d |
| 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA | 8,00 | h/d |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS | 8,00 | h/d |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO | 8,00 | h/d |
| 80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM | 8,00 | h/d |
| 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | 8,00 | h/d |
| 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA | 8,00 | h/d |
| 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO | 8,00 | h/d |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL | 8,00 | h/d |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA | 8,00 | h/d |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL | 8,00 | h/d |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO | 8,00 | h/d |

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6c4d
Impresso em: 25/01/2022 às 13:50:48 por: ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3463-5800

teleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220918804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

| | INICIAL | |
|--|------------|---------|
| 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS | 8,00 | h/d |
| 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA | 8,00 | h/d |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS | 8,00 | h/d |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.8.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO | 8,00 | h/d |
| 35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM | 8,00 | h/d |
| 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | 8,00 | h/d |
| 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA | 8,00 | h/d |
| 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO | 8,00 | h/d |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL | 8,00 | h/d |
| 18 - Fiscalização | | |
| | Quantidade | Unidade |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA | 8,00 | h/d |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL | 8,00 | h/d |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO | 8,00 | h/d |
| 60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS | 8,00 | h/d |
| 60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA | 8,00 | h/d |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS | 8,00 | h/d |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.8.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO | 8,00 | h/d |
| 60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM | 8,00 | h/d |
| 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | 8,00 | h/d |
| 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA | 8,00 | h/d |
| 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO | 8,00 | h/d |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL | 8,00 | h/d |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baba desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.etc.com.br/publica/>, com a chave: b6c4d
Impresso em: 25/01/2022 às 13:50:48 por: ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

teleconceao@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

TRANSPARENCIA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220918804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR
FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 088.006.883-14

_____ de _____ de _____
Local data

Juan Carlos Carneiro
Município de Jaguaribe - CNPJ: 07.443.786/0001

PROF. ELISABETH CAETE BARROSO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
JAGUARIBE
CPF: 343.347.003-41

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 11/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8216097087

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sittec.com.br/publico/>, com a chave: b6c4d
Impresso em: 25/01/2022 às 13:50:48 por: ip: 177.124.16.26



www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3463-6800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3463-6804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:48:40 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **859C.DA19.0968.48E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202222307788

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| Inscrição Estadual: 067182828 |
| CNPJ / CPF: 18445164000198 |
| RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/08/2022 ÀS 14:44:59
VÁLIDA ATÉ 16/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 67132022

Data: 01/08/2022

Fornecedor: S N DOS SANTOS

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369

Bairro: CENTRO

Cidade: Iracema

UF: CE

CEP: 62980000

Telefone:

E-Mail:

U. Orçamentária: 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 12 - Educação

Dotação: 114

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino

Proj\Atividade: 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 154000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Pregão

No. Processo: Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021

Modalidade: Global

Valor do DID: R\$ 22.901,76

Histórico

REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.227784/71. JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

| Item | Qtde DID | Val. Unit | Total |
|---|----------|-----------|-----------|
| (SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL | 1,00 | 22.901,76 | 22.901,76 |

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA

EMPRESA EXECUTORA: **SN DOS SANTOS - ME**
 CNPJ: 18.445.164/0001-98

CONTRATO: **MEDIÇÃO N.º 01**
 DATA: quarta-feira, 27 de julho de 2022

VALORES (R\$):
 CONTRATO: 22.901,76
 ADITIVO:
 TOTAL: 22.901,76
 MEDIÇÃO ACUMULADO:
 VALOR DA MEDIÇÃO: 22.901,76

| ITEM | UN | QUANT. | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$ | PERÍODO | QUANTIDADE REALIZADA | | PERC. R% | SALDO | VALOR R\$ | PERÍODO | ACUM. ANTERIOR | ACUM. ATUAL |
|------|----|--------|--------------|--------------|---------|----------------------|-------------|----------|----------|-----------|---------|----------------|-------------|
| | | | | | | ACUM. ANTERIOR | ACUM. ATUAL | | | | | | |
| 1 | UN | 6,00 | 45,83 | 274,98 | 6,00 | 6,00 | 100,00% | 0,00 | 378,05 | 274,98 | 6,00 | 274,98 | 274,98 |
| 1.1 | UN | 6,00 | 10,07 | 60,42 | 6,00 | 6,00 | 100,00% | 0,00 | 16,07 | 16,07 | 6,00 | 16,07 | 16,07 |
| 1.2 | UN | 1,00 | 0,62 | 0,62 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 0,62 | 0,62 | 1,00 | 0,62 | 0,62 |
| 1.3 | KG | 150,00 | 4,724,18 | 708,63 | 150,00 | 150,00 | 100,00% | 0,00 | 4,724,18 | 4,724,18 | 150,00 | 4,724,18 | 4,724,18 |
| 2 | UN | 20,00 | 45,83 | 916,60 | 20,00 | 20,00 | 100,00% | 0,00 | 916,60 | 916,60 | 20,00 | 916,60 | 916,60 |
| 2.1 | UN | 20,00 | 45,83 | 916,60 | 20,00 | 20,00 | 100,00% | 0,00 | 916,60 | 916,60 | 20,00 | 916,60 | 916,60 |
| 2.2 | M | 42,00 | 6,80 | 285,60 | 42,00 | 42,00 | 100,00% | 0,00 | 285,60 | 285,60 | 42,00 | 285,60 | 285,60 |
| 2.3 | M | 30,00 | 5,331,90 | 1,600,00 | 30,00 | 30,00 | 100,00% | 0,00 | 1,600,00 | 1,600,00 | 30,00 | 1,600,00 | 1,600,00 |
| 3 | UN | 1,00 | 55,21 | 55,21 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 55,21 | 55,21 | 1,00 | 55,21 | 55,21 |
| 3.1 | UN | 2,00 | 26,41 | 52,82 | 2,00 | 2,00 | 100,00% | 0,00 | 52,82 | 52,82 | 2,00 | 52,82 | 52,82 |
| 3.2 | UN | 2,00 | 10,07 | 20,14 | 2,00 | 2,00 | 100,00% | 0,00 | 20,14 | 20,14 | 2,00 | 20,14 | 20,14 |
| 3.3 | UN | 1,00 | 38,42 | 38,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 38,42 | 38,42 | 1,00 | 38,42 | 38,42 |
| 3.4 | UN | 1,00 | 88,18 | 88,18 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 88,18 | 88,18 | 1,00 | 88,18 | 88,18 |
| 3.5 | UN | 1,00 | 24,14 | 24,14 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 24,14 | 24,14 | 1,00 | 24,14 | 24,14 |
| 3.6 | UN | 1,00 | 12,42 | 12,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 12,42 | 12,42 | 1,00 | 12,42 | 12,42 |
| 3.7 | M | 20,30 | 9,11 | 183,73 | 20,30 | 20,30 | 100,00% | 0,00 | 183,73 | 183,73 | 20,30 | 183,73 | 183,73 |
| 3.8 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 4 | UN | 20,00 | 8,92 | 178,40 | 20,00 | 20,00 | 100,00% | 0,00 | 178,40 | 178,40 | 20,00 | 178,40 | 178,40 |
| 5 | UN | 3,00 | 45,83 | 137,49 | 3,00 | 3,00 | 100,00% | 0,00 | 137,49 | 137,49 | 3,00 | 137,49 | 137,49 |
| 5.1 | UN | 3,00 | 45,83 | 137,49 | 3,00 | 3,00 | 100,00% | 0,00 | 137,49 | 137,49 | 3,00 | 137,49 | 137,49 |
| 5.2 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 5.3 | M | 8,00 | 8,28 | 66,24 | 8,00 | 8,00 | 100,00% | 0,00 | 66,24 | 66,24 | 8,00 | 66,24 | 66,24 |
| 5.4 | M | 60,00 | 9,11 | 546,60 | 60,00 | 60,00 | 100,00% | 0,00 | 546,60 | 546,60 | 60,00 | 546,60 | 546,60 |
| 6 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.1 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.2 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.3 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.4 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.5 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.6 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.7 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.8 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.9 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.10 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.11 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.12 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.13 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.14 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.15 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.16 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.17 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.18 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.19 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.20 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.21 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.22 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.23 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.24 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.25 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.26 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.27 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.28 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.29 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.30 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.31 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.32 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.33 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.34 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.35 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.36 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.37 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.38 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.39 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.40 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.41 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.42 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.43 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.44 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.45 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.46 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.47 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.48 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.49 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.50 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.51 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.52 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.53 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100,00% | 0,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 96,42 | 96,42 |
| 6.54 | UN | 1,00 | 96,42 | 96,42 | 1,00 | 1,00 | 100, | | | | | | |

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 01.08.0032

DADOS DO EMPENHO

| DATA EMISSÃO | TIPO | MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO | Nº CONTRATO | DID |
|--------------|--------|---------------------------|-----------------|----------|
| 01/08/2022 | GLOBAL | PREGÃO / 04.11.01/2021 | 04.11.01/202101 | 67132022 |

CENTRO DE CUSTO

OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

| FICHA | SALDO ANTERIOR (R\$) | VALOR DO EMPENHO (R\$) | SALDO ATUAL (R\$) |
|-------|----------------------|------------------------|-------------------|
| 114 | 166.336,80 | 22.901,76 | 143.435,04 |

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.227784/71. JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VAL. UNITÁRIO (R\$) | VAL. TOTAL (R\$) |
|------------------------|---|---------|--------|---------------------|------------------|
| 48004 | (SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE CO | SERV | 1 | 22.901,76 | 22.901,76 |
| Total dos Itens: (R\$) | | | | | 22.901,76 |

Eu, **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **01080032**. A(os) **1 de Agosto de 2022**

Responsável pelo Setor

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

Alterar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.445.164/0001-98**Razão Social:** S N DOS SANTOS**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE /
62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2022 a 16/10/2022**Certificação Número:** 2022091701440450143610

Informação obtida em 22/09/2022 08:17:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

| FOLHA DE PAGAMENTO | | EMPRESA: S N DOS SANTOS ME RUA GERVAZIO NOLANDA GUERRA 389 NO CENTRO DE INACEMA ESTADO DO CEARA | | | | | | | | | | PERIODO: 14/12 | | DEPTO: SERCAO | |
|--------------------|----------------------------|---|------------|--------------|-------|-----------|--------------|------------|------------|--------------|----------------|----------------|--|---------------|--|
| | | PERSONAL: Pessoa Juridica/Client | | | | | | | | | | Data: | | | |
| Nº | FUNCIONARIO | SALARIO | FUNCAO | PAGAMENTOS | | V. FALTAS | TOTAL | RESOLUCOES | | CPF | SAL. A RECEBER | Data | | | |
| | | | | QUANT. FALTA | VALOR | | | NUM. | DATA | | | | | | |
| 1 | JOAO PEREIRA DONATO | R\$ 1.212,00 | PREZIDENTE | | | R\$ - | R\$ 1.212,00 | 41 | R\$ 95,95 | 79822074-04 | R\$ 1.116,04 | | | | |
| 2 | CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO | R\$ 1.212,00 | SERVENTE | | | R\$ - | R\$ 1.212,00 | 34 | R\$ 95,95 | 804460753-48 | R\$ 1.116,04 | | | | |
| 3 | FRANCISCO RONALDO PEREIRA | R\$ 1.212,00 | SERVENTE | | | R\$ - | R\$ 1.212,00 | | R\$ 95,95 | 802960009-35 | R\$ 1.116,04 | | | | |
| 4 | JOAO JANIARIO DA SILVA | R\$ 4.848,00 | PICTOR | | | R\$ - | R\$ 4.848,00 | | R\$ 95,95 | 047860083-08 | R\$ 4.752,05 | | | | |
| TOTAL SALARIOS | | | | | | | R\$ 4.848,00 | | R\$ 370,87 | TOTAL | R\$ 4.477,13 | | | | |

Assinatura do Funcionario: *JOAO PEREIRA DONATO*
 Assinatura do Empregador: *JOAO JANIARIO DA SILVA*
 Assinatura do Recebido: *JOAO JANIARIO DA SILVA*



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/08/2022 - 13:09:32

| | | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS | | | | 02-DDD/TELEFONE (0088)35221138 |
| 03-FPAS 515 | 04-SIMPLES 2 | 05-REMUNERAÇÃO 4.848,00 | 06-QTDE TRABALHADORES 4 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 150 | 09-ID RECOLHIMENTO 018090-2 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471 | 11-COMPETÊNCIA 07/2022 | 12-DATA DE VALIDADE 07/08/2022 |

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 387,84 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 387,84 |
|--|---------------------|-------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022

858500000037 878401802202 807667180999 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/08/2022 - 13:09:32

| | | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS | | | | 02-DDD/TELEFONE (0088)35221138 |
| 03-FPAS 515 | 04-SIMPLES 2 | 05-REMUNERAÇÃO 4.848,00 | 06-QTDE TRABALHADORES 4 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 150 | 09-ID RECOLHIMENTO 018090-2 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471 | 11-COMPETÊNCIA 07/2022 | 12-DATA DE VALIDADE 07/08/2022 |

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 387,84 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 387,84 |
|--|---------------------|-------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022

858500000037 878401802202 807667180999 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Boletos e convênios, com código de barra, contas

G337051421156024014
05/08/2022 14:27:52

SIS88 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/08/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.27.52
2199702199

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
EFETUADO POR: STERFFESON NOBREGA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8585000003-7 87840180220-2
80766718099-9 00092278471-0
Data do pagamento 05/08/2022
CNPJ/CEI/CPF 90.009.227.847-1
COMPETENCIA 07/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 150
VENCIMENTO 07/08/2022
VALOR DEPOSITO 387,84
Valor Total 387,84
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente será emitido
apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J9000072 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368 ,

Seu arquivo 072022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 05/08/2022 às 13:11:41.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F2404040404040DBE91018DB2392D8.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

| | |
|--------------------------------|--|
| Transmissor: | SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368 |
| Inscrição Transmissor: | 50.023.14917/05 |
| Responsável: | SIMONE APARECIDA N DE FREITAS |
| Inscrição Responsável: | 50.023.14917/05 |
| Competência: | 07/2022 |
| NRA: | K7KejGIDKX500000 |
| Base de Processamento: | CE - Jaguaribe |
| Código de Recolhimento: | 150 |
| Contato: | SIMONE |
| Telefone: | 008835221138 |

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 07/2022

| EMPRESA | INSCRIÇÃO | FPAS | OUTRAS ENT | COD PAGTO |
|----------------|--------------|------|------------|-----------|
| S N DOS SANTOS | 900092278471 | 515 | | 2003 |

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO ; 6.532,58

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO ; 373,60

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR ; 6.158,98

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/08/2022
HORA: 13:09:32
PÁG : 0001/0002

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000037 878401802202 807667180999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLIS: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 07/2022
TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS
LOGRADOURO
RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
N° ARQUIVO: K7KejGIDKX50000-0
N° CONTROLE: IDwUUVJfyfB0000-2
INSCRIÇÃO: 900092278471
INSCRIÇÃO: 900092278471
BAIRRO
CENTRO
CIDADE
IRACEMA
N° CONTROLE: EJAKhnafBR0000-4
CEF
62980000
UF
CE

MODALIDADE : "Branco"--Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 4.848,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00

TOTAL TRABALHADORES 4

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 4.848,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 387,84
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 4.848,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 373,60
VAL DEVIDO PREV SOC 373,60

TOTAL TRABALHADORES 4

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 4.848,00
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 387,84
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 4

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/08/2022
HORA: 13:09:32
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858500000037 878401802202 807667180999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 07/2022
N° ARQUIVO: K7KejGIDKX50000-0
N° CONTROLE: IDWUUVJEYFB0000-2

| TOTAIS DA EMPRESA | | VALORES PREVIDÊNCIA | | VALORES FGTS - 8% | |
|------------------------|----------|----------------------|----------|-------------------|---|
| REM SEM 13° SALÁRIO | 4.848,00 | REM SEM 13° SALÁRIO | 4.848,00 | | |
| REM BASE CALC 13° SAL | 0,00 | REM 13° SALÁRIO | 0,00 | | |
| CONTR SEGURADOS DEVIDA | 373,60 | DEPÓSITO | 387,84 | | |
| VAL DEVIDO PREV SOC | 373,60 | ENCARGOS FGTS | 0,00 | | |
| | | CONTRIB SOCIAL | 0,00 | | |
| | | ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 | | |
| TOTAL TRABALHADORES | 4 | TOTAL TRABALHADORES | 0,00 | | 4 |
| | | TOTAL A RECOLHER | | 387,84 | |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/08/2022
 HORA: 13:09:32
 PÁG: 0001/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000037 878401802202 807667180999 000922784710

| EMPRESA: S N DOS SANTOS | COMP: 07/2022 | COD REC: 150 | COD GPS: 2003 | FPAS: 515 | OUTRAS ENT: | SIMPLES: 2 | RAT: 0,0 | INSCRIÇÃO: 900092278471 |
|------------------------------|---------------|----------------------|---------------|--------------|--------------------|------------|----------|-------------------------|
| TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS | | | | | | | | FAP: 0,50 |
| NOME TRABALHADOR | | | | | | | | INSCRIÇÃO: 900092278471 |
| REM SEM 13º SAL | REM 13º SAL | BASE CÁL 13º SAL | PREV SOC | PIS/PASEP/CI | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO |
| | | BASE CÁL PREV SOCIAL | | | | | DEPÓSITO | JAM |
| CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO | 0,00 | 164.51703.13-4 | 0,00 | | 02/01/2022 | 01 | 96,96 | 07170 |
| FRANCISCO RONALDO PEREIRA | 0,00 | 160.44774.42-3 | 0,00 | | 01/01/2022 | 01 | 96,96 | 07170 |
| JOAO JANUARIO DA SILVA | 0,00 | 163.19240.28-9 | 0,00 | | 02/01/2022 | 01 | 96,96 | 07170 |
| JOAO PEREIRA DONATO | 0,00 | 160.52457.48-2 | 0,00 | | 02/01/2022 | 01 | 96,96 | 07152 |
| | | | | | | | | 0,00 |

EDUCATA

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 4.848,00 0,00 373,60 387,84 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/08/2022
HORA: 13:09:32
PÁG: 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"--RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000037 878401802202 807667180999 0009222784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° ARQUIVO: K7KejGIDKX50000-0
COMP: 07/2022 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES:2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900092278471
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: EJAKhnafBR0000-4 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO: 900092278471
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO CNAE PREFONDERANTE 4120400
CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 CNAE: 4120400

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13° | REMUNERAÇÃO 13° | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13° PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 4 | 4.848,00 | 0,00 | 4.848,00 | 0,00 |
| TOTAIS: | 4 | 4.848,00 | 0,00 | 4.848,00 | 0,00 |

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 07/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: EJKhnafBR0000-4
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
 CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 N° ARQUIVO: K7KejGIDKX50000-0
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 373,60 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 373,60
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 6.532,58 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 373,60 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 6.158,98
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 0 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

| | | | | | | | | | |
|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| H : | 0 I1: | 0 I2: | 0 I3: | 0 I4: | 0 J : | 0 K : | 0 L : | 0 M : | 0 N1: |
| N2: | 0 N3: | 0 O1: | 0 O2: | 0 O3: | 0 P1: | 0 P2: | 0 P3: | 0 Q1: | 0 Q2: |
| Q3: | 0 Q4: | 0 Q5: | 0 Q6: | 0 Q7: | 0 R : | 0 S2: | 0 S3: | 0 U1: | 0 U2: |
| U3: | 0 V3: | 0 W : | 0 X : | 0 Y : | 0 Z1: | 0 Z2: | 0 Z3: | 0 Z4: | 0 Z5: |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/08/2022
HORA: 13:09:32
PAG: 0004/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858500000037 878401802202 807667180999 0009222784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: IDWUUVJFYEB0000-2 N° ARQUIVO: K7KejGIDKX50000-0
COMP: 07/2022 COD REC: 150 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900092278471
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 CNAE: 4120400

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13° | REMUNERAÇÃO 13° | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13° PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 4 | 4.848,00 | 0,00 | 4.848,00 | 0,00 |
| TOTALS: | 4 | 4.848,00 | 0,00 | 4.848,00 | 0,00 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/08/2022
HORA: 13:09:32
PÁG: 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000037 878401802202 807667180999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: IDWUUVJFYEB0000-2 N° ARQUIVO: K7KejGIDKX50000-0
COMP: 07/2022 COD REC: 150 CPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900092278471
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEN 13° SALÁRIO 4.848,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2022

DEPÓSITO FGTS 387,84

ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 387,84

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GRIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

DATA: 05/08/2022
HORA: 13:09:32
PAG: 0006/0006

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 07/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000
BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0088 3522 1138
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400
N° DE CONTROLE: IDWUUVJFYFB0000-2
FRAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
N° ARQUIVO: K7KejGIDKx50000-0
INSCRIÇÃO: 900092278471
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 373,60 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 373,60
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 373,60 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 6.158,98
VALOR INFORMADO: 6.532,58

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS
H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0
U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0